



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

DIRECÇÃO PEDAGÓGICA

**Estratégia de Educação Inclusiva da
Universidade Eduardo Mondlane
(2018 – 2022)**

Maputo, Dezembro de 2017

Ficha Técnica

Título: Estratégia de Educação Inclusiva da Universidade Eduardo Mondlane
(2018 – 2022)

Autor: Direcção Pedagógica

Tiragem:



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 25/CUN/2017

Reunido na sua Terceira Sessão Ordinária, nos dias sete e oito de Dezembro de dois mil e dezassete, o Conselho Universitário apreciou a proposta de *Estratégia de Educação Inclusiva da Universidade Eduardo Mondlane*, submetida pela Direcção Pedagógica.

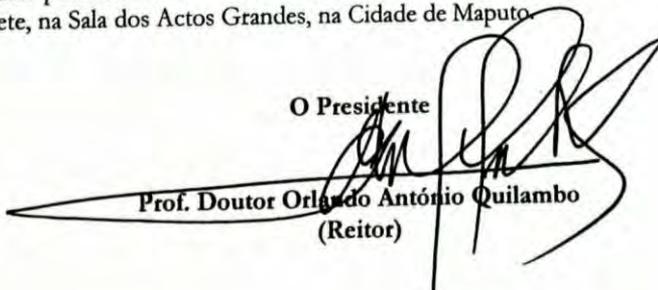
Da análise, o Conselho Universitário concluiu que a *Estratégia de Educação Inclusiva* constitui um mecanismo importante e actual, respondendo de forma adequada às preocupações institucionais sobre estudantes com necessidades educativas especiais. Os objectivos estratégicos, pilares e mecanismos de implementação, monitoria e avaliação da estratégia estão claramente definidos e devidamente articulados.

Nesta conformidade, ao abrigo das competências estabelecidas no artigo 18 n.º 1, e n.º 2, alínea f), dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. Aprovar a *Estratégia de Educação Inclusiva da Universidade Eduardo Mondlane*, que faz parte integrante da presente deliberação.
2. A presente deliberação entra em vigor quinze dias após a sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Universitário, no dia sete de Dezembro de dois mil e dezassete, na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)

Índice

Lista de Siglas e Abreviaturas	i
Lista de Tabelas e Figuras	ii
1. Introdução	1
1.1. Educação Inclusiva	2
1.2. Necessidades Educativas Especiais	3
1.3. Princípios de igualdade, equidade e responsabilidade	4
1.4. Grupo-alvo	5
2. Descrição do Problema	6
2.1. Formação de recursos humanos	7
2.2. Processos de ensino-aprendizagem	8
2.3. Acessibilidade aos espaços e recintos	8
2.4. Materiais e equipamentos didáticos	8
2.5. Documentos normativos	8
2.6. Funcionamento dos actuais serviços	9
2.7. Desenvolvimento de parcerias	9
3. Relevância da Estratégia	9
3.1. Recomendações das Nações Unidas	10
3.2. Legislação educacional nacional	10
3.3. Emergência de práticas de inclusão na UEM	11
4. Análise do Contexto de Implementação da Estratégia	12
4.1. Contexto interno	13
4.1.1. Forças	13
4.1.2. Fraquezas	14
4.2. Contexto externo	15
4.2.1. Oportunidades	15
4.2.2. Ameaças	15
4.3. Potencialidades	16
4.4. Vulnerabilidades	16
4.5. Constrangimentos	17
4.6. Problema	17
5. Visão, Missão e Valores da Estratégia	18
5.1. Visão	18
5.2. Missão	18
5.3. Valores	19

6. Objectivos Estratégicos	19
6.1. <i>Objectivo estratégico 1:</i> Garantir o acesso equitativo e inclusivo nos processos de ensino-aprendizagem na UEM	19
6.2. <i>Objectivo estratégico 2:</i> Fortalecer os recursos humanos, materiais e infra-estruturais numa perspectiva de gestão universitária inclusiva	20
6.3. <i>Objectivo estratégico 3:</i> Desenvolver parcerias no âmbito da investigação e extensão em matérias de Educação Inclusiva	20
7. Pilares da Estratégia	21
7.1. Dimensão Psicopedagógica	22
7.2. Dimensão Socioprofissional	22
7.3. Dimensão Psicológica	22
7.4. Dimensão Psicossocial	22
7.5. Dimensão Sócio-académica	22
8. Mecanismos de Implementação, Monitoria e Avaliação da Estratégia	23
8.1. Implementação	23
8.2. Monitoria	26
8.3. Avaliação	26
APÊNDICES	29
Apêndice A	30
Apêndice B	32
Apêndice C	33
Apêndice D	38

Lista de Siglas e Abreviaturas

BCBM	Biblioteca Central “Brazão Mazula”
CDA	Centro de Desenvolvimento Académico
CE	Centro Estudantil
CEAP	Centro de Estudos e Apoio Psicológico
CeCAGe	Centro de Coordenação dos Assuntos de Género
CTA	Corpo Técnico Administrativo
DAE	Departamento de Assuntos Estudantis
DIM	Direcção de Infra-estruturas e Manutenção (DIM)
DP	Direcção Pedagógica
DRA	Direcção do Registo Académico
DSD	Direcção dos Serviços de Documentação
DSS	Direcção dos Serviços Sociais
EEI	Estratégia de Educação Inclusiva
FACED	Faculdade de Educação
FAMED	Faculdade de Medicina
FLCS	Faculdade de Letras e Ciências Sociais
GAAP	Gabinete de Atendimento e Apoio Psicológico
GEM	Gabinete de Educação Médica
IES	Instituições do Ensino Superior
LdB	Laboratório de <i>Braille</i>
NEE	Necessidades Educativas Especiais
ONU	Organização das Nações Unidas
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Lista de Tabelas e Figuras

Nº	Tabelas	
01	Estatística global de estudantes da UEM com deficiências	5
02	Evolução estatística de estudantes com NEE	5
03	Descrição dos actuais serviços de apoio ao estudante com NEE	11
04	Plano de Actividades de 2018	21
Nº	Figuras	
01	Factores etiológicos das NEE	03
02	Princípios de igualdade, equidade e responsabilidade	04

1. Introdução

Visando realizar mudanças significativas para a inclusão na gestão universitária, o Magnífico Reitor da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), através do Despacho nº 398/ RT/ 2014, de 19 de Novembro, anexo, criou a *Comissão Para a Elaboração da Proposta de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM e Estabelecimento de Serviços de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais*, sob coordenação da Direcção Pedagógica, com o envolvimento de outras unidades orgânicas internas.

A Comissão (*Comissão Para a Elaboração da Proposta de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM e Estabelecimento de Serviços de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais*), tinha uma composição multisectorial e multidisciplinar, constituída por docentes, investigadores e técnicos administrativos de diferentes órgãos da UEM, nomeadamente, Centro de Coordenação dos Assuntos de Género (CeCAGE), Direcção de Infra-estruturas e Manutenção (DIM), Direcção Pedagógica (DP), Direcção do Registo Académico (DRA), Direcção dos Serviços de Documentação (DSD), Direcção dos Serviços Sociais (DSS), Faculdade de Educação (FACED) e Faculdade de Medicina (FAMED).

O objectivo fundamental da Comissão era o de conceber a Estratégia de Educação Inclusiva (EEI) que definisse, a médio prazo (em cinco anos), os principais apoios a serem fornecidos a todos os estudantes, em especial os que têm necessidades educativas especiais (NEE), que frequentam os diferentes e vários cursos de Graduação e Pós-graduação, oferecidos pelas Escolas e Faculdades da UEM.

A elaboração da EEI, por um lado, foi antecedida de efectuação de um estudo sobre o “Estágio Actual do Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais na UEM”. Por outro, e em paralelo, a Comissão produziu: (i) o Estatuto do Estudante com NEE; (ii) o Regulamento de Estudantes com NEE; (iii) o Regulamento de Funcionamento do Laboratório de *Braille*; e (iv) a proposta da criação do Serviço de Apoio ao Estudante com NEE.

A Educação Inclusiva e as Necessidades Educativas Especiais são conceitos relacionados e determinantes para a definição de políticas de educação para todos em qualquer nível educacional, desde os ensinamentos pré-escolares até ao superior. Estes conceitos fundamentam a elaboração da presente Estratégia.

1.1. Educação Inclusiva

No mundo moderno, ao massificar-se a Educação Inclusiva na concepção, planificação, implementação, supervisão e avaliação das práticas de ensino-aprendizagem, procura-se romper com os modelos educacionais excludentes que, mundialmente, imperaram até finais do século passado. Esta nova abordagem vem questionar e procurar desfazer a linearidade da visão positivista em relação à sala de aula, como um meio simples e homogêneo, no qual as interações sociais são orientadas e controladas pelo docente de forma segregada para grupos de estudantes com características uniformes ou semelhantes. Assim, na perspectiva da inclusão, a complexidade, a heterogeneidade e a circularidade devem dar respaldo a quaisquer tipos de actividades e formação académica, baseadas na tolerância no outro, na aceitabilidade da diversidade humana, no respeito pelas diferenças individuais e na oferta de oportunidades iguais para todos e no acesso à universidade, num contexto social banhado pelas vicissitudes da pós-modernidade.

Diferentemente de muitos outros estudiosos da Educação Inclusiva, que a abordam nos limites da sala de aulas ou da escola, Stubbs (2008: 50), discerne que ela:

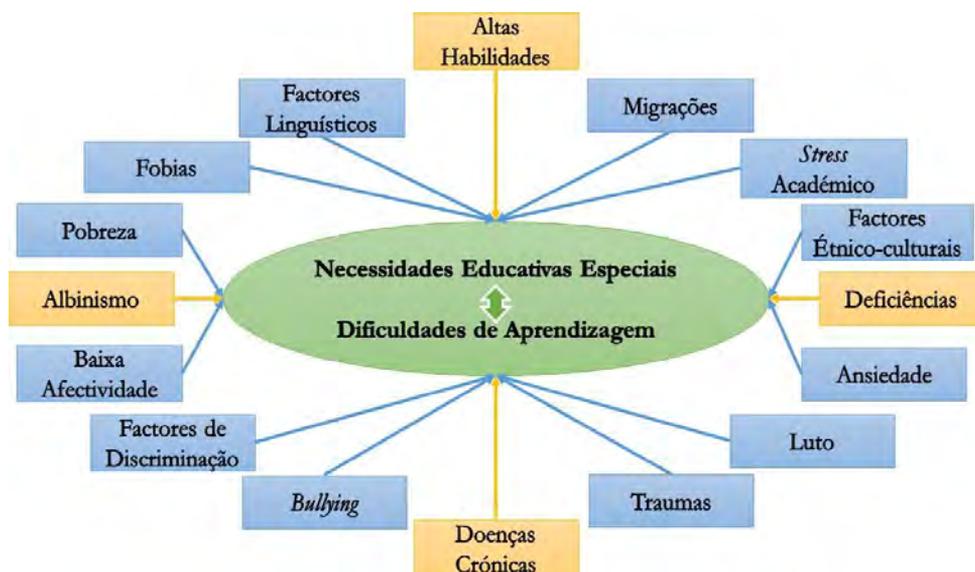
... refere-se a uma vasta gama de estratégias, actividades e processos que visam tornar uma realidade os direitos universais para a qualidade, e uma educação relevante e adequada. Reconhece que a aprendizagem começa no nascimento e continua ao longo da vida, e inclui a aprendizagem em casa, na comunidade, em situações formais, informais e não formais. Procura permitir que as comunidades, sistemas e estruturas em todas as culturas e contextos combatam a discriminação, celebrem a diversidade, promovam a participação e superem as barreiras da aprendizagem e participação para todas as pessoas. Faz parte de uma estratégia mais vasta para a promoção do desenvolvimento inclusivo, com o objectivo de criar um mundo onde exista paz, tolerância, uso sustentável de recursos, justiça social e onde as necessidades básicas e direitos para todos se encontram.

Na perspectiva de Stubbs (2008), com a Educação Inclusiva, as famílias e as comunidades devem desenvolver práticas socioculturais exigentes de uma participação educacional plena de crianças, jovens e adultos em qualquer nível de ensino, sem nenhum tipo de discriminação. Assim, a inclusão universitária coloca à UEM a necessidade de, progressiva e irreversivelmente, desenvolver-se no seu todo, devendo cada uma das suas unidades orgânicas estar preparada para dar respostas satisfatórias e eficazes às demandas de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes com ou sem NEE.

1.2. Necessidades Educativas Especiais

Na base da percepção da UNESCO (1994), as necessidades educativas especiais referem-se a todo o tipo de dificuldades de aprendizagem que qualquer estudante pode ter ao longo do seu percurso académico, implicando a mobilização de apoios pedagógicos, psicológicos e outros para que sejam sanadas ou superadas. Estes apoios podem ser permanentes ou temporários dependendo dos factores causais de natureza biológica e/ou ambiental que caracterizam as diferenças individuais e a diversidade humana. Por exemplo, tem necessidades educativas especiais, qualquer estudante que apresenta dificuldades para aprender de forma autónoma, resultantes de: (i) altas habilidades/superdotação; (ii) deficiência; (iii) distúrbios de fala; (iv) albinismo; (v) distúrbios psicológicos ou comportamentais; (vi) transtornos de desenvolvimento; (vii) doenças crónicas ou prolongadas; (viii) traumas ou fobias resultantes do *bullying*, acidentes naturais ou humanos e carência sócio-afectiva; e (ix) qualquer outra situação de natureza racial, étnico-cultural, linguística, religiosa e política que possa inibir ou perturbar o normal desenvolvimento académico do estudante, isto é, na aquisição da aprendizagem formal, na produção de conhecimento científico e na inserção profissional. Assim, a Figura 1 ilustra os diferentes factores etiológicos das necessidades educativas especiais associadas às dificuldades de aprendizagem, que devem ser superadas na base dos princípios humanísticos de igualdade, equidade e responsabilidade.

Figura 1: Factores etiológicos das NEE



Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

1.3. Princípios de igualdade, equidade e responsabilidade

Os princípios humanísticos de Igualdade, Equidade e Responsabilidade são vistos nesta Estratégia como sendo dinâmicos, interconectados e sistêmicos (Figura 2), na satisfação das necessidades educativas especiais de todos os estudantes. Considerando: a Constituição da República (Assembleia da República, 2004), o Decreto n.º 53/ 2008, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Construção e Manutenção dos Dispositivos Técnicos de Acessibilidade, Circulação e Utilização dos Sistemas dos Serviços Públicos à Pessoa Portadora de Deficiência ou de Mobilidade Condicionada, a Lei n.º 27/ 2009, de 29 de Setembro, que regula as actividades do Ensino Superior e outros documentos legislativos ou regulamentos institucionais, em especial, o Plano Estratégico da UEM (2010 a 2014), prorrogado através da Resolução n.º 03/CUN/ 2010, de 03 de Março, o acesso à educação é um direito que assiste a cada estudante, independentemente das suas características pessoais. Estes dispositivos legais veiculam a igualdade de oportunidades para todos e de modo equitativo, através da aplicação de métodos e estratégias de ensino-aprendizagem específicos, de acções afirmativas e de outros programas compensatórios.

Figura 2: Princípios de igualdade, equidade e responsabilidade



Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

As adaptações curriculares (de grande e pequeno portes) são os meios apropriados para a operacionalização da equidade desejada na sala de aulas,

responsabilizando-se, individual ou colectivamente, todos os intervenientes no processo, desde o Ministro até ao Estudante, envolvendo, também, cada intuição pública e seus funcionários ou agentes.

Pelas adaptações curriculares de grande porte, responsabiliza-se a cada órgão central pela definição de políticas e pela tomada de decisões sobre a fácil acessibilidade aos recintos e demais materiais para que os estudantes tenham participação efectiva na aprendizagem e em todos os eventos de natureza académica.

Através das adaptações curriculares de pequeno porte, cabe a cada docente, de forma profissional e ética, adaptar os seus procedimentos e processos de ensino às características de aprendizagem de cada estudante, considerando as suas necessidades peculiares. Por sua vez, o estudante com ou sem necessidades educativas especiais, tem a responsabilidade de, individual ou colectivamente, dedicar-se aos estudos com afinco e respeitar, zelosamente, todas as normas académicas que lhe cabem cumprir. Contudo, há que destacar que, nas actuais práticas de ensino guiadas pelo paradigma da integração universitária, os estudantes com necessidades educativas especiais são os que mais precisam de apoio dos seus docentes mas, paradoxalmente, são invisíveis aos olhos destes.

1.4. Grupo-alvo

No âmbito da presente Estratégia é considerado estudante com necessidades educativas especiais todo e qualquer um que, ao longo do seu percurso académico, experimenta dificuldades (permanentes ou temporárias) no aprender de forma autónoma. Estas dificuldades podem resultar ou não de uma combinação de factores biológicos e ambientais que podem reforçar a diversidade humana e as diferenças individuais, afectando negativamente a aquisição da aprendizagem de cada um. Por exemplo, são os casos de estudantes com as características específicas citadas no ponto 1.2, isto é com altas habilidades/ superdotados, com deficiências, com dificuldades de fala, com problemas de saúde e outros.

Após esta breve introdução, a Estratégia comporta as seguintes secções que a estruturam: (i) Descrição do Problema; (ii) Relevância da Estratégia; (iii) Análise do Contexto de Implementação da Estratégia; (iv) Visão, Missão e Valores da Estratégia; (v) Objectivos da Estratégia; (vi) Pilares da Estratégia; (vii) Mecanismos de Implementação, Monitoria e Avaliação da Estratégia; e (viii) Referências Bibliográficas.

2. Descrição do Problema

Nos últimos cinco anos, a UEM tem-se confrontado com um aumento significativo de estudantes com NEE. Ao nível da Graduação, segundo dados do CeCAGe (2014), o número daqueles que têm deficiências, de 2010 a 2014, subiu de 5 para 24, progressivamente. As NEE desses estudantes estão associadas às deficiências físico-motora (50,0%), auditiva (20,8%), visual (20,8%), múltipla (4,1%) e de fala (4,1%), como pode ser observado na Tabela 1. De todos, apenas 8,3% são mulheres e 91,6%, homens.

Tabela 1: Estatística global de estudantes da UEM com deficiências

Nº	Tipo de Deficiência	Total			Nível académico					
					Graduação			Pós-graduação		
		HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
01	Deficiência Auditiva	5	5		5	5				
02	Deficiência Físico-motora	13	12	1	12	11	1	1	1	
03	Deficiência Visual	5	5		5	5				
04	Deficiência múltipla (visual e física)	1		1	1		1			
05	Dificuldades de Fala (Gaguez)	1	1		1	1				
Total		25	23	2	24	22	2	1	1	

Legenda: H = Homem; M = Mulheres; HM = Homens e Mulheres

Fonte: Centro de Coordenação dos Assuntos de Género (2014)

As NEE dos estudantes, advindas dos distúrbios psicológicos, relacionam-se com o *stress* académico, a ansiedade, a depressão e outras malignidades que limitam o fluir normal ou extraordinário da aprendizagem. Foi dentro deste quadro que Soares, Siteo, Cossa e Martins (2010) descreveram as dificuldades de adaptação à vida académica ressentidas pelos estudantes de Medicina, como uma das suas principais barreiras de inserção universitária.

De 2013 a 2015, o CeCAGe (2016) compilou informação estatística que ilustra a escassez de dados relacionados com estudantes que padecem de distúrbios psicológicos ou comportamentais. Nesse período, foram atendidos nos diferentes serviços de apoio psicológico existentes na UEM, cerca de 315 estudantes (51,11% homens e 48,88% mulheres), com complicações relacionadas com o *stress* académico, a ansiedade, a depressão, a baixa auto-estima, a inadaptação universitária, a fobia, a insónia, o trauma e outras.

Informação estatística mais recente, fornecida pela Direcção do Registo Académico (2016 e 2017) e resultante do processo de matrículas e do atendimento ao estudante pelo Centro Estudantil, através da aplicação de entrevistas e inquéritos individuais, indica que o número daqueles que têm necessidades educativas especiais vem aumentando, significativamente, de ano para ano. Por exemplo, em 2014, 2016 e 2017 foram registados 25, 18 e 35

estudantes, respectivamente (Tabela 2). De referir que os dados de 2014 são cumulativos a partir de 2010. Os de 2017 também o são, a partir de 2016.

Tabela 2: Evolução estatística de estudantes com NEE, de 2014 a 2017

Tipos de NEE	Ano		
	2014 (CeCAGe)	2016 (DRA)	2017 (DRA)
Deficiência Físico-Motora	13	2	4
Deficiência Visual	5	6	10
Deficiência Auditiva	5	2	11
Deficiência Múltipla	1	1	2
Dificuldades de Fala	1	2	2
Problemas de Saúde	0	5	3
Dificuldades de Escrita	0	0	1
Problemas Psicológicos	0	0	2
Total	25	18	35

Os dados acima registados demonstram que é progressivo o aumento de estudantes com deficiências na UEM, o que sugere uma pressão cada vez maior sobre as reformas necessárias nos sistemas de gestão para uma UEM inclusiva.

Em consultas efectuadas pela Direcção Pedagógica (2013 e 2015), entre 2011 e 2015, nas Faculdades de Educação e de Letras e Ciências Sociais (FLCS), foram auscultados estudantes com e sem deficiências ou distúrbios psicológicos e seus respectivos docentes, sobre as preocupações e sugestões que possuem em relação às necessidades educativas especiais, apresentadas na Tabela 3 (Apêndice A). Constatou-se que suas actividades académicas ocorriam com alguns constrangimentos relacionados com: (i) a formação de recursos humanos; (ii) os processos de ensino-aprendizagem; (iii) a acessibilidade aos espaços e recintos da Universidade; (iv) os materiais e equipamentos didácticos; (v) os documentos normativos; (vi) a funcionalidade dos actuais serviços de apoio ao estudante; e (vii) o desenvolvimento de parcerias.

2.1. Formação de recursos humanos

Grande parte dos recursos humanos, em especial, docentes e gestores, não está suficientemente capacitada para lidar com as diferenças individuais dos estudantes, muito menos para prestar-lhes apoio emocional decorrente das deficiências e dos distúrbios psicológicos, cujas causas são diversas. Faltam-lhes sensibilidade e competências técnicas para aplicarem, de forma eficaz, métodos e estratégias participativos e centrados no estudante e de avaliação que estimule e eleve a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, o pessoal técnico preparado para lidar com os estudantes com NEE é reduzido e trabalha de forma isolada e descoordenada.

2.2. Processos de ensino-aprendizagem

As aulas são orientadas mais para os estudantes sem NEE o que faz das práticas pedagógicas, administrativas e de gestão discriminatórias e segregacionistas. Estão dissociadas dos processos de desenvolvimento universitário assentes no paradigma da Educação Inclusiva que a UEM almeja, como recomendam as Convenções Internacionais, a Constituição da República, a Lei n.º 27/ 2009 do Ensino Superior, o Plano Estratégico da UEM e a variada legislação nacional correlacta.

Para os docentes, embora as dificuldades estejam sempre presentes no *continuum* percurso académico, os estudantes demonstram esforço, empenho e vontade para aprender sempre e cada vez mais. Os estudantes indicam que as barreiras à aprendizagem são evidentes mas, superáveis com a intervenção de todos e com coragem de se tomarem medidas políticas acertadas para a inclusão.

2.3. Acessibilidade aos espaços e recintos

As infra-estruturas são inadequadas por não serem universal e arquitectonicamente desenhadas e construídas para a inclusão. A acessibilidade aos diferentes recintos e às salas de aulas é deficitária, principalmente para os estudantes com deficiências físico-motora e visual, pois requerem a transposição de degraus e outros obstáculos. Os sanitários não estão adaptados (nas portas e na louça) e as condições de higiene e limpeza são precárias para qualquer estudante.

2.4. Materiais e equipamentos didácticos

Há carência de programas, materiais e equipamentos didácticos ergonomicamente elaborados o que constitui uma barreira para a satisfação das necessidades de aprendizagem de estudantes com NEE, pese embora, a criação do Laboratório de *Braille* que ameniza as dificuldades daqueles que têm deficiência visual.

2.5. Documentos normativos

A perspectiva de Educação Inclusiva não está reflectida nas políticas que norteiam os programas de desenvolvimento da UEM, no seu todo. Torna-se imperioso que os planos, regulamentos, directivas, editais e outros documentos normativos garantam a promoção e a satisfação dos direitos de aprendizagem dos estudantes com NEE.

2.6. Funcionamento dos actuais serviços

No apoio aos estudantes com NEE cada serviço actua de forma isolada, desarticulada, insuficiente, dispersa, ineficaz e sem comunicação. Procura ter algum protagonismo, mas sem a ajuda institucional desejada. Fica assim, exclusivamente, dependente do órgão que o hospeda. Fragiliza-se o seu campo de acção, a sua visibilidade e a sua expressividade, pois não faz parte da actividade principal dessas unidades porque, muitas vezes, as suas necessidades não são atendidas e, se o são, só em último plano.

Como consequência da dispersão dos serviços de apoio ao estudante que funcionam nos órgãos da Universidade, cada um ressentem-se da falta de pessoal e meios materiais para o pleno desenvolvimento das suas actividades. Na generalidade, os centros precisam de meios com custos financeiros que as unidades orgânicas não possuem. As condições de apoio não são suficientemente adequadas em relação ao esperado, embora sejam imprescindíveis para a satisfação das necessidades e preocupações daqueles que as procuram.

Perante o cenário apresentado, que demonstra o estágio actual dos serviços de ajuda ao estudante, nota-se que há muitas limitações para darem respostas positivas e desejadas à crescente demanda das NEE. Esta situação dá a esses estudantes perceptível invisibilidade, pouca expressividade e baixa participação na dinâmica académica, em igualdade de circunstâncias com os demais.

2.7. Desenvolvimento de parcerias

As parcerias com organizações da sociedade civil, de e para pessoas com deficiências, são ténues. Mesmo assim, estimulam a UEM para que, em coordenação com os seus parceiros, adopte o lema “Nada Para Nós, Sem Nós”, na planificação e implementação de programas que satisfaçam as preocupações globais dos estudantes com necessidades educativas especiais.

Espera-se que o Serviço de Apoio aos Estudantes com NEE a ser proposto seja independente e autónomo em relação aos órgãos preexistentes na UEM, como forma de ter maior visibilidade e garantir melhores ajudas que, efectivamente, proporcionem o bem-estar da vida académica do estudante e a elevação da sua qualidade na avaliação global.

3. Relevância da Estratégia

A relevância da Estratégia assenta nas garantias que devem ser asseguradas a qualquer cidadão, relacionadas com o acesso à educação de qualidade, como direito humano fundamental, em qualquer nível de ensino, de qualquer sociedade. Para isso, deve ser honrada e autenticada a aplicação incondicional

das recomendações internacionais emanadas pelos órgãos das Nações Unidas e das políticas nacionais expressas na Constituição da República e na legislação socioeducacional vigente. Também, deve ser ampliada e enaltecida a emergência de práticas de inclusão universitária, actualmente em curso na UEM.

3.1. Recomendações das Nações Unidas

A Organização das Nações Unidas (ONU), da qual Moçambique é digno signatário, através dos seus órgãos especializados, em particular a UNESCO, a nível internacional, tem diligenciado a promoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 (UNESCO, 1998b), como instrumento-chave de incitamento ao acesso à educação, um direito igualitário e universal para todos os homens de todas as nações. Para tal materialização, diversas recomendações de aplicação nacional obrigatória foram ratificadas como são os casos da (i) Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, de 1960 (UNESCO, 2003); (ii) Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos, de 1990 (UNESCO, 1998a); (iii) Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais, de 1994 (UNESCO, 1994); (iv) Declaração de Hamburgo Sobre Educação de Adultos, de 1997 (UNESCO, 1999); Declaração Para Todos: o compromisso de Dakar, de 2000 (UNESCO, 2001); (v) Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006 (ONU, 2006); (vi) Marco de Acção de Belém, de 2010 (UNESCO, 2010); e (vii) Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, de 2016 (ONU, 2016).

São as recomendações da ONU, dentre muitas outras, que inspiram o Estado de Moçambique na produção de políticas inovadoras imersas na Constituição da República e na legislação nacional, visando a satisfação das necessidades da pós-modernidade de uma sociedade cada vez mais complexa e heterogénea nas suas dinâmicas humanitárias de natureza histórica, cultural, política, económica e, essencialmente, educacional.

3.2. Legislação educacional nacional

No horizonte das recomendações internacionais, a Constituição da República de Moçambique, no Artigo 35, (Assembleia da República, 2004), subscreve que *Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política.*

No Artigo 37 advoga que

Os cidadãos portadores de deficiência gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição e estão sujeitos aos mesmos deveres com ressalva do exercício ou

cumprimento daqueles para os quais, em razão da deficiência, se encontrem incapacitados.

A perspectiva de inclusão social que a Constituição chancela tem na educação um “...direito e dever de cada cidadão” (Artigo 88). Garante no Artigo 125, através da família, da sociedade e do Estado, a protecção social das pessoas com deficiências, que nesta proposta é estendida a todos outros moçambicanos que têm uma multiplicidade de desvantagens para poderem, na sua plenitude, participar no exercício da cidadania.

A Lei do Ensino Superior, n.º 27/2009, de 29 de Setembro, no Artigo 2, determina que as instituições moçambicanas deste nível, devem guiar-se pelos princípios da democracia e respeito pelos direitos humanos e de igualdade e não discriminação.

Para fazer valer os propósitos da Lei do Ensino Superior, a UEM, através do seu Plano Estratégico, 2010-2014 (Resolução n.º 03/CUN/2010, de 03 de Março), perspectiva

Rever e adequar o modelo de admissão dos candidatos, observando a representatividade nacional e regional, o equilíbrio do género, e a necessidade de se criarem condições para que o portador de deficiência tenha acesso, em igualdade de circunstâncias com os demais estudantes.

Visando implementar políticas de desenvolvimento institucional para a inclusão universitária, a UEM na base da sua Visão, Missão e Valores (Resolução n.º 18/CUN/2017, de), compromete-se em cultivar e aplicar valores que preservam, sendo um deles a

Unidade na diversidade e inclusividade: os membros da comunidade da UEM pugnam pelo respeito dos Direitos Humanos e não discriminação com base no género, raça, etnia, religião, origem social, condição física, entre outras.

Face ao exposto, conclui-se que a UEM, nas suas práticas de investigação, ensino e extensão, busca a valorização humana do estudante na base da igualdade, da tolerância e do respeito pelas diferenças individuais para que possa ter sucesso na aprendizagem, na produção científica e na inserção profissional.

3.3. Emergência de práticas de inclusão na UEM

Embora o maior volume das práticas de ensino-aprendizagem sejam ainda de integração, as actuais tendências da UEM têm sido para a inclusão universitária, estimuladas pela crescente frequência de estudantes com NEE, ou seja:

- a) Os mecanismos de admissão (inscrições, exames e matrículas) à UEM estão a ser cada vez mais flexíveis, o que concorre para a crescente

- afluência de candidatos com NEE aos cursos oferecidos pelas suas diferentes Escolas e Faculdades;
- b) A instalação do Laboratório de *Braille*, ainda que minúsculo, faz com que estudantes cegos ou com baixa visão tenham acesso ao equipamento informático para a facilitação das leituras com a ampliação das letras e a conversão de textos em *word* para *braille*;
 - c) Através dos cursos de formação contínua em Educação Inclusiva, Psicopedagogia e outros, oferecidos pelo Centro de Desenvolvimento Académico, gradualmente, na sala de aulas, as atitudes e comportamentos dos docentes têm sido orientados de modo a ajustarem-se às características e necessidades particulares de aprendizagem de cada estudante. Assim, as práticas de ensino concorrem para a aplicação de metodologias e estratégias participativas e centradas no estudante;
 - d) A interpretação em Língua de Sinais e a aplicação de estratégias de trabalho em grupos, fazem com que, dentro e fora da sala de aula, as práticas de ensino-aprendizagem, sejam compartilhadas de igual modo entre estudantes ouvintes e surdos;
 - e) Apesar da transparência de alguma resistência, a sensibilização para a acessibilidade das infra-estruturas é cada vez maior, o que pressupõe a ocorrência de mudanças significativas na adaptação arquitectónica dos acessos e recintos universitários, visando a facilitação da circulação de todos, em especial daqueles que têm mobilidade reduzida;
 - f) Debates sobre Educação Inclusiva para sensibilizar a comunidade universitária, no seu todo, têm incrementado a participação de parceiros governamentais, não-governamentais e da sociedade civil, nacionais e internacionais, nos eventos científicos promovidos pela UEM; e
 - g) As perspectivas de estabelecimento e incremento de protocolos e convénios com instituições universitárias estrangeiras são cada vez mais recorrentes, como são os casos da Universidade *La Sapienza* de Roma, da Itália, a Universidade Federal de São Carlos e a Universidade de Brasília, ambas do Brasil.

Todas as exigências e evidências do alargamento de práticas de inclusão universitária acima descritas justificam a relevância da implementação da Estratégia de Educação Inclusiva na UEM.

4. Análise do Contexto de Implementação da Estratégia

Descrita a relevância da Estratégia, há que examinar o contexto global da UEM, interno e externo, com o objectivo de identificarem-se as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças existentes que, de forma favorável ou desfavorável, podem exercer alguma influência na sua implementação.

4.1. Contexto interno

No contexto interno da UEM, são analisadas as forças e as fraquezas para a implementação da Estratégia de Educação Inclusiva.

4.1.1. Forças

As forças referem-se à existência na UEM de políticas, serviços, recursos humanos e lideranças favoráveis à Educação Inclusiva, embora com funcionalidade insuficiente e dispersa, dada a complexidade do contexto. Actualmente, as políticas de participação universitária tendem a ser mais inclusivas em todas as unidades orgânicas. Há uma maior procura dos actuais 10 (dez) serviços especializados de apoio ao estudante com NEE, que constam da Tabela 03, na Figura 1 (Apêndices B) e na Figura 2 (Apêndice C) e orientados para as dimensões psicopedagógica, socioprofissional, psicológica, psicossocial e sócio-académica.

Tabela 03: Descrição dos actuais serviços de apoio ao estudante com NEE

Nº	Serviços	Funções
01	Centro de Desenvolvimento Académico (CDA), da FACED	O CDA é uma unidade científica responsável pela realização de actividades de investigação e formação contínua de docentes e de aconselhamento académico aos estudantes.
02	Centro Estudantil (CE), da DRA	O CE é uma divisão da DRA voltada para o fornecimento de informação relevante e imprescindível para a vida do estudante da UEM. É a unidade responsável por congregar e prover informação sobre os serviços de orientação e apoio ao estudante, bem como, servir de primeira linha de atendimento individualizado aos estudantes (nacionais, estrangeiros e <i>alumni</i>). Especificamente, dá apoio sócio-académico aos estudantes com NEE.
03	Centro de Estudos e Apoio Psicológico (CEAP), da FACED	O CEAP é uma unidade de investigação que presta apoio psicológico aos estudantes e funcionários, seus familiares e demais cidadãos (nacionais e estrangeiros) de comunidades circunvizinhas e outros, através da oferta de serviços de psicoterapia individual, grupal, familiar e comunitária.
04	Direcção de Infra-estruturas e Manutenção (DIM)	A DIM é uma unidade que zela pelo estudo, concepção, coordenação, manutenção e apoio técnico no domínio da gestão do património, infra-estruturas, instalações e equipamentos da UEM, dentro dos princípios de acessibilidade e desenho universal.

05	Direcção Pedagógica (DP)	A DP é um órgão administrativo da UEM, adstrito à Vice-Reitoria. É responsável pela planificação, aplicação e gestão das políticas relacionadas com os <i>currícula</i> , o ingresso, o intercâmbio, a supervisão e a pesquisa no campo das práticas de ensino-aprendizagem e na formação do corpo docente.
06	Direcção do Serviço Social (DSS)	A DSS tem a missão de implementar a Política Social da UEM através da prestação de apoios, benefícios e serviços de modo a proporcionar melhores condições de estudo e de trabalho à comunidade universitária.
07	Escolas e Faculdades	As Faculdades e Escolas são os principais centros de apoio psicopedagógico ao estudante por via da oferta de cursos de formação académica, de produção de conhecimento científico e de formação profissional nos níveis de graduação e pós-graduação.
08	Gabinete de Educação Médica (GEM) da FAMED	O GEM é um órgão da Faculdade de Medicina (FAMED) cujo objectivo é melhorar os serviços de saúde através da promoção da qualidade da Educação Médica. Também busca elevar as condições de aprendizagem dos estudantes para a formação de profissionais de saúde de qualidade.
09	Gabinete de Atendimento e Aconselhamento Psicossocial (GAAP), do CeCAGE	O GAAP presta apoio psicossocial aos estudantes no âmbito das actividades de promoção do equilíbrio de género e de empoderamento da rapariga/ mulher universitária, nos domínios social, económico, cultural, profissional e outros.
10	Laboratório de <i>Braille</i> (LdB), da DSD	O LdB está instalado na Biblioteca Central “Brazão Mazula” (BCBM) e funciona como centro de apoio ao estudante, ao docente e outros, em particular aos que têm deficiência visual, através da disponibilização de equipamentos e programas informáticos para a produção e conversão de e para <i>braille</i> .

Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

Os recursos humanos da UEM destacam-se pela progressiva formação qualificada para a Educação Inclusiva e NEE. As lideranças estão mais sensíveis, comprometidas e favoráveis às práticas de inclusão.

4.1.2. Fraquezas

Ainda no ponto de vista interno da UEM, ocorrem fraquezas impeditivas na orientação de serviços, a nível de infra-estruturas, recursos materiais e

tecnológicos, comunicativo e de planificação e orçamento. Para além de serem escassas, as instalações existentes não satisfazem as crescentes demandas de apoio que os estudantes com NEE apresentam. Também, não estão arquitectonicamente adaptadas às características e necessidades de acessibilidade de cada um dos seus usuários. Os recursos materiais e tecnológicos são exíguos e há baixa capacidade para a sua produção e aquisição, interna e externa. A comunicação para a coordenação e divulgação dos serviços existentes é fraca e há falta de informação estatística sobre a frequência de estudantes com NEE. Nos meios administrativo e de gestão universitária é destacável a inexistência de uma planificação e orçamento na óptica da inclusão.

4.2. Contexto externo

No campo externo à UEM, apresentam-se as oportunidades e as ameaças à implementação da Estratégia Educação Inclusiva, que se caracterizam do seguinte modo:

4.2.1. Oportunidades

As oportunidades referem-se à conjuntura, às sinergias, à viabilidade e à atracção de recursos para a implementação e desenvolvimento da Estratégia de Educação Inclusiva.

As conjunturas nacional, regional e internacional são cada vez mais favoráveis à inclusão universitária de estudantes com NEE. Em relação às sinergias, verifica-se um envolvimento e comprometimento maiores de instituições governamentais, não-governamentais, de ensino superior públicas e privadas e da sociedade civil sobre o desenvolvimento da Educação Inclusiva. Esta é um requisito de visibilidade de excelência nos *rankings* nacional e internacional aos quais a UEM se deve associar. A atracção de recursos nos organismos governamentais, não-governamentais e demais parceiros de cooperação são uma valia para o desenvolvimento da Educação Inclusiva no País.

4.2.2. Ameaças

Por um lado, as ameaças dizem respeito à manifestação de preconceitos, ao surgimento da concorrência, às pressões da sociedade civil e à procura dos serviços com uma abordagem inclusiva. Por outro, a prevalência de tais preconceitos em torno das NEE constitui uma ameaça para o desenvolvimento da Educação Inclusiva.

O crescimento rápido da população estudantil pré-universitária com NEE promove a procura de cursos e serviços de apoio, o que dá surgimento à concorrência entre as instituições de ensino superior. A oferta desses serviços pode requerer o aumento da satisfação da demanda e, neste sentido, as

pressões da sociedade, podem ser maiores para a devida adequação dos requisitos de atendimento às NEE.

4.3. Potencialidades

As potencialidades de implementação da Estratégia de Educação Inclusiva da UEM serão determinadas, considerando a relação que se pode estabelecer entre as suas forças internas e as oportunidades oferecidas pelo seu ambiente externo, tendo em conta, por um lado, as políticas de inclusão em curso, os serviços existentes, a crescente qualificação dos recursos humanos e os apoios das lideranças. Por outro, a conjuntura nacional favorável à inclusão, as sinergias latentes, a visibilidade que se desponta e a possibilidade de atracção de recursos financeiros, materiais e tecnológicos.

As capacidades que a UEM possui para desenvolver a Estratégia são aqui alimentadas pelo seu renome nacional e reconhecimento internacional, como uma instituição idónea, experiente e comprometida com a formação de recursos humanos qualificados, a permanente e contínua produção de conhecimento científico e a crescente busca de soluções locais e conjunturais para a satisfação das necessidades de desenvolvimento da sociedade moçambicana sem nenhum tipo de discriminação.

4.4. Vulnerabilidades

Através das forças e das ameaças, faz-se a abordagem da vulnerabilidade institucional. Se aqueles factores, de natureza interna, não forem devidamente equacionados poderão ser ofuscados por outros, estritamente externos.

Na implementação de políticas de inclusão, por via da criação de serviços de apoio ao estudante com necessidades educativas especiais, a UEM arrisca-se a ser contrariada pela fluidez de preconceitos em relação à pessoa com deficiência, enraizados no cotidiano sociocultural das comunidades locais. Quer isto dizer que há a necessidade de ela, de forma sistemática e contínua, impulsionar a formação humana, técnica e científica de toda a comunidade universitária. No mesmo ímpeto, deverá reforçar as lideranças de todas as unidades orgânicas, para que adoptem atitudes e práticas relacionadas com a concepção, implementação e investigação das suas actividades de desenvolvimento institucional, baseadas na perspectiva da inclusão. No refinamento e alargamento das capacidades do seu pessoal, concomitantemente, a UEM estará a apetrechar-se para satisfazer a crescente demanda na procura dos seus serviços e a posicionar-se como referência e vanguarda na concorrência nacional, regional e internacional.

4.5. Constrangimentos

Na análise dos constrangimentos, as oportunidades são aqui abordadas na contraposição das fraquezas, visando a implementação da Estratégia de Educação Inclusiva.

Através das oportunidades oferecidas pelo contexto externo que é definido pela conjuntura, sinergias, viabilidade e atração de recursos, serão minimizados ou superados alguns factores de natureza interna, caracterizados pelo fraco preparo dos recursos humanos, inadequabilidade das infraestruturas, escassez de recursos materiais e tecnológicos, frágil comunicação e planificação e orçamento contrários aos preceitos da inclusão.

As relações socioeconómicas do corrente século são determinadas pela complexidade de natureza humana e dos seus contextos de vida. Esta conjuntura nacional, regional e internacional vai impor à UEM exigências internas de adequabilidade institucional, próprias da presente era pós-moderna em que a diversidade humana e as diferenças individuais deverão ser observadas e respeitadas em qualquer planificação e execução de programas sustentáveis. Assim, o contexto externo patenteia à UEM sinergias de envolvimento, participação e comprometimento com organismos governamentais, não-governamentais, privados e da sociedade civil (nacionais e internacionais) no avanço da inclusão universitária. Isto pressupõe a requalificação dos recursos humanos, a reestruturação das infraestruturas, a requisição apropriada de recursos materiais e tecnológicos, a redefinição de meios, vias e técnicas de comunicação no processo de ensino-aprendizagem e a reformulação dos processos de planificação e orçamento institucionais para a inclusão.

Ao superar as suas fraquezas para a inclusão, a UEM estará preparada para elevar-se ao *ranking* internacional e ter maior visibilidade no meio universitário mundial como instituição de referência e excelência na investigação, ensino e extensão visando o apoio ao estudante com necessidades educativas especiais.

Envolvendo-se no movimento universal de inclusão universitária, a UEM estará preparada e exposta para atrair parcerias e recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos para o seu desenvolvimento institucional.

4.6. Problema

São vários os factores que podem constituir problema para a UEM na implementação da Estratégia de Educação Inclusiva. Internamente, eles estão relacionados com as fraquezas determinadas pela baixa preparação especializada dos seus recursos humanos, a inadequação das infraestruturas com locomoção reduzida, a exiguidade de recursos materiais e tecnológicos

adaptados, a ineficaz comunicação dentro e fora da sala de aulas e a planificação e orçamento impróprios para o ensino-aprendizagem de inclusão. Do ponto de vista externo, a UEM depara-se com ameaças relacionadas com a prevalência de preconceitos sociais em relação às pessoas com deficiência, às pressões da sociedade civil face à necessidade da progressão académica dos estudantes com necessidades educativas especiais em todos os níveis de ensino, à concorrência na oferta de vagas para a frequência universitária de candidatos com necessidades educativas especiais e à procura de serviços especializados de apoio aos estudantes.

De ano a ano, o número de estudantes com necessidades que ingressam nos cursos oferecidos pela UEM é crescente, o que demonstra que mesmo oferecendo condições de ensino-aprendizagem pouco adequadas para as necessidades educativas especiais, ela continua a ser preferida dados o seu capital científico e o seu crédito social. Contudo, a prevalência de fraquezas e ameaças, a médio ou longo prazos, poderá desvair os sonhos daqueles que tiveram na UEM a universidade de eleição para a formação humana e profissional. Todos estes aspectos constituem um desafio para os planificadores, implementadores e gestores dos programas micro, meso e macro vincarem a UEM como um centro de inclusão e de excelência. Assim, deve-se buscar a integração sistemática de recursos humanos, materiais e tecnológicos que possam corresponder com a sua grandeza e satisfação das expectativas de todos os seus utentes, ou seja, brindá-los com formação, equipamentos, materiais, infraestruturas, acessos, frequência, sucesso e gestão de qualidade e sem preconceitos.

5. Visão, Missão e Valores da Estratégia

A Visão, a Missão e os Valores constituem as opções adoptadas para o desenvolvimento da Estratégia de Educação Inclusiva da Universidade Eduardo Mondlane, no período 2018-2022.

5.1. Visão

Ser referência nacional, regional e internacional em Educação Inclusiva, especificamente, na prestação de serviços de apoio aos estudantes com NEE.

5.2. Missão

Através da permanente investigação, intervenção e inovação, melhorar a acessibilidade e o desenho universal do ambiente universitário, visando o sucesso contínuo de todos os estudantes, especialmente daqueles que têm NEE, na aquisição da aprendizagem, na produção científica e na inserção sócio-profissional.

5.3. Valores

A Estratégia busca cultivar nos seus beneficiários os seguintes valores humanísticos:

- a) Dignidade;
- b) Equidade;
- c) Ética;
- d) Fraternidade;
- e) Igualdade;
- f) Respeito;
- g) Responsabilidade Social;
- h) Solidariedade; e
- i) Tolerância.

6. Objectivos Estratégicos

De modo geral, a EEI da UEM visa promover o bem-estar do estudante com necessidades educativas especiais ao longo do seu percurso académico de modo a desenvolver-se, integral e harmoniosamente, na aquisição da aprendizagem, na produção de conhecimento científico e na inserção socioprofissional. Assim, intervindo na perspectiva de género, espera-se que, permanentemente, ele ou ela, obtenha sucesso académico de qualidade.

6.1. *Objectivo estratégico 1: Garantir o acesso equitativo e inclusivo nos processos de ensino-aprendizagem na UEM*

Neste objectivo, na perspectiva de género, espera-se que a qualquer estudante, independentemente das suas características pessoais, lhe sejam garantidas condições iguais de acesso, frequência e sucesso nos cursos oferecidos em qualquer escola ou faculdade. Esta condição requer a adopção de metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem participativas e centradas no estudante e modelos de avaliação alternativos, flexíveis e orientados, essencialmente, para a abordagem formativa. Os conteúdos de ensino devem ser significativos e adequados às necessidades de aprendizagem de cada estudante. O sucesso na aprendizagem e na formação profissional, em determinadas situações requererá ajudas de natureza psicopedagógica, socioprofissional psicológica, psicossocial e sócio-académica:

- a) Criar serviços funcionais e integrados de apoio psicopedagógico, socioprofissional; psicológico, psicossocial e sócio-académico, individual ou grupal, para estudantes com NEE;
- b) Assegurar a inclusão educacional baseada no género e a realização de estudos na mesma perspectiva;
- c) Adequar em todas as unidades orgânicas e instalações da UEM condições de acessibilidade arquitectónica, pedagógica, comunicativa e de mobilidade para estudantes com NEE;

- d) Definir condições e formas de avaliação formativa flexíveis e adequadas para estudantes com NEE;
- e) Estabelecer canais de comunicação rápidos e eficazes entre Faculdades/Escolas e serviços especializados para a identificação, orientação e apoio aos estudantes com NEE;
- f) Desenvolver iniciativas de aperfeiçoamento e introdução de cursos de Graduação e de Pós-graduação em Educação Inclusiva; e
- g) Rever os planos curriculares e outras directrizes pedagógicas dos cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da Educação Inclusiva.

6.2. *Objectivo estratégico 2: Fortalecer os recursos humanos, materiais e infra-estruturais numa perspectiva de gestão universitária inclusiva*

Com este objectivo espera-se formar recursos humanos qualificados na área da Educação Inclusiva, para a docência, a gestão e a administração, para todos os níveis de ensino e para organismos parceiros, governamentais, não-governamentais e da sociedade civil. Na perspectiva da tecnologia assistiva, qualquer estudante deve ter acesso aos materiais e equipamentos necessários para a facilitação da sua aprendizagem. A acessibilidade universitária deve ser assegurada através da adaptação arquitectónica de todos os espaços e recintos, na base dos princípios do desenho universal:

- a) Promover cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva, para psicoterapeutas, docentes, pessoal técnico administrativo, discentes, investigadores e outros;
- b) Criar salas de recursos multifuncionais para o apoio permanente aos estudantes com NEE, considerando as características específicas de cada um;
- c) Afectar nos órgãos e serviços apropriados, recursos humanos especializados para o atendimento aos estudantes com NEE;
- d) Disponibilizar material didáctico específico para a facilitação do processo de ensino-aprendizagem de docentes e estudantes com NEE; e
- e) Criar uma base de dados sobre o ingresso, a frequência e o desempenho académico de estudantes com NEE.

6.3. *Objectivo estratégico 3: Desenvolver parcerias no âmbito da investigação e extensão em matérias de Educação Inclusiva*

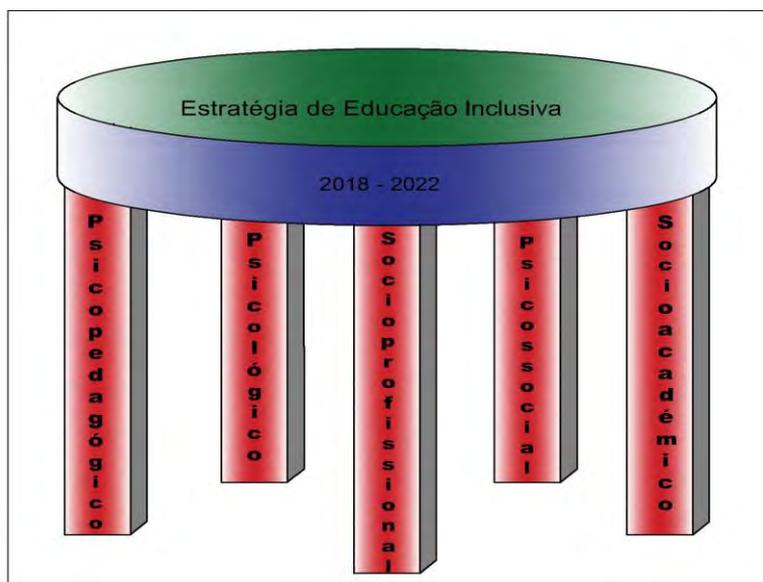
O desenvolvimento de parcerias deve ser estabelecido através de programas e projectos de investigação e extensão universitários visando sedimentar laços de cooperação e coordenação institucionais, em matérias de Educação Inclusiva com organismos governamentais, não-governamentais, privados e da sociedade civil, nacionais e internacionais:

- a) Realizar actividades de investigação e extensão relacionadas com a Educação Inclusiva em organismos públicos, privados, religiosos e da sociedade civil;
- b) Garantir o financiamento de todas as actividades de desenvolvimento da Educação Inclusiva na UEM;
- c) Estabelecer parcerias com outras Instituições do Ensino Superior (IES), nacionais e internacionais, para a troca e disseminação de informação, experiências e conhecimentos sobre Educação Inclusiva;
- d) Promover a realização de eventos científicos sobre Educação Inclusiva e outros temas correlatos, em parceria com outros parceiros nacionais e internacionais;
- e) Envolver a sociedade civil no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com NEE; e
- f) Criar um cadastro de instituições parceiras para a definição de uma estratégia de trabalho em apoio aos estudantes com NEE.

7. Pilares da Estratégia

A presente EEI possui cinco pilares (Figura 3) que são as suas dimensões, através das quais se pretende oferecer aos estudantes apoio imprescindível ao seu desenvolvimento integral na formação universitária, de modo a obterem sucesso individual e colectivo na aquisição da aprendizagem, na produção de conhecimento científico e na inserção profissional para a inclusão social.

Figura 3: Pilares da Estratégia



Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

7.1. Dimensão Psicopedagógica

A Psicopedagogia é um campo multidisciplinar das ciências educacionais orientada para o estudo dos processos de aquisição da aprendizagem humana. Está preocupada em desenvolver estudos que possam alargar o conhecimento sobre os factores que, directa ou indirectamente, influenciam de forma positiva ou negativa a aprendizagem. Como diz Bossa (2008: 47), a Psicopedagogia propõe-se “...auxiliar o ser humano a superar-se nas adversidades por meio da aprendizagem”. Para tal, aplica conteúdos curriculares, métodos e estratégias de ensino e materiais e equipamentos didácticos ajustados às necessidades do aprendente.

7.2. Dimensão Socioprofissional

A dimensão socioprofissional pode ser determinada por três procedimentos de inclusão: a orientação vocacional, a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho/ emprego. Trata-se de um apoio de que os estudantes com necessidades educativas especiais devem beneficiar-se como estratégia de satisfação das suas pretensões de vida, respeitando suas características e desejos pessoais. Para os estudantes, as perspectivas de inserção profissional constituem um factor de prevenção da exclusão ao longo do percurso académico e de vida.

7.3. Dimensão Psicológica

Nesta dimensão, o apoio ou atendimento psicológico é aquele que é dado ao estudante através da aplicação de técnicas psicoterapêuticas em situações de ajuda para superar algum distúrbio mental, emocional ou comportamental que esteja a afectar a si mesmo na aquisição da aprendizagem académica e no relacionamento com os demais. Este tipo de apoio tem em vista levar o estudante a conhecer as potencialidades e dificuldades que possui para que possa tomar decisões informadas e desenvolver-se, harmoniosamente.

7.4. Dimensão Psicossocial

O apoio psicossocial é oferecido àqueles estudantes que apresentam carências ou dificuldades de integração e socialização universitárias. Estas podem manifestar-se através de problemas de saúde, necessidades materiais, alimentares e económicas, carência afectiva e outras que, de forma prolongada, podem causar traumas, dependência e insegurança pessoais. Oferecer cuidados e protecção social ao estudante, torna-se imprescindível para que ele possa participar com saúde, autonomia e segurança em todas as actividades académicas e de inclusão universitária.

7.5. Dimensão Sócio-académica

O apoio sócio-académico consiste na orientação da inserção e inclusão dos estudantes na UEM, principalmente daqueles que ingressam pela primeira vez.

Este apoio deve-se às dinâmicas do processo de integração e socialização na nova vida académica, estranha e imbuída de burocracia, deveres, normas, horários, rotinas e cultura estudantis que, em muitas situações conflituam entre atitudes e comportamentos de dependência e autonomia pessoais. Neste apoio há que, também, considerar a adequação das infra-estruturas universitárias para o acesso e sucesso dos estudantes com qualquer tipo de necessidade educativa especial.

8. Mecanismos de Implementação, Monitoria e Avaliação da Estratégia

A implantação da Estratégia de Educação Inclusiva (2018-2022), por um lado, guiar-se-á pelos princípios normativos que regulam todos os procedimentos de desenvolvimento das unidades orgânicas da UEM, sob coordenação da Direcção do Registo Académico e o envolvimento dos demais órgãos académicos, especiais, de investigação e administrativos. Por outro, através dela, pretende-se que as atitudes e os comportamentos de todos os recursos humanos (discentes, CTA e docentes) contribuam, significativamente, para a institucionalização de práticas de inclusão universitária. Para o alcance deste propósito devem ser considerados a Lei do Ensino Superior, o Plano Estratégico, o Manual de Procedimentos de Gestão do Processo Pedagógico, o Edital dos Exames de Admissão e os Regulamentos e outros dispositivos normativos do funcionamento dos diferentes órgãos da UEM.

Espera-se que a aplicação dos mecanismos de implementação, monitoria e avaliação da Estratégia venha a ser feita de forma participativa.

8.1. Implementação

Este processo corresponde à fase de operacionalização de uma ideia ou intenção estruturada e formal que se deseja tornar-se realidade. Terá a duração de 5 (cinco) anos, de 2018 a 2022 e aplicável em todas as unidades orgânicas da UEM, com especial incidência naquelas que oferecem, directamente, serviços especializados de apoio ao estudante com necessidades educativas especiais.

A implementação da Estratégia será garantida pela aplicação de matrizes, isto é, do “Plano de Actividades de 2018”, constante da Tabela 4 e o “Plano de Acção da Estratégia de Educação Inclusiva (2018-2022)”, apresentado na Tabela 5 (Apêndice D). Nela estão descritos os objectivos e as acções estratégicas, os prazos de operacionalização e as instituições responsáveis pela execução de cada acção.

Tabela 4: Plano de Actividades de 2018

Objectivo Estratégico	Acção		Orgão		Indicador	Prazo
			Responsável	Intervenientes		
1. Garantir o acesso igual, equitativo e inclusivo dos processos de ensino e aprendizagem	1.1.	Instalar o SAENEE na DRA.	DRA	DP/ DFIN/ DAPDI/ DACU/ DLA/ DSD/ DIM/ CeCAGe/ DSS/ Unidades Académicas	Uma estrutura organizada, instalada e em funcionamento	Dezembro
	1.2.	Estabelecer canais de comunicação rápidos e eficazes entre Unidades Académicas e serviços especializados para a identificação, orientação e apoio aos estudantes com NEE.	DRA	CECOMA/ DP/DSS/ Unidades Académicas/AEU	75% de estudantes com NEE atendidos e orientados.	Novembro
	1.3.	Actualizar a informação sobre as barreiras das infraestruturas para a acessibilidade dos estudantes com NEE em todas as Unidades Orgánicas da UEM.	CeCAGe	DIM/ DP/ DRA/ DSS/ Unidades Académicas/AEU	100% da informação sobre as barreiras das infraestruturas para a acessibilidade de estudantes com NEE actualizada em todas as Unidades Orgánicas da UEM.	Dezembros
	1.4.	Orientar a FACED na definição de condições e formas de avaliação adaptadas aos estudantes com NEE.	DP	DRA/ CDA/ FACED	100% dos cursos de graduação da FACED definidos, com condições e formas de avaliação adaptadas aos estudantes com NEE.	Novembro
	1.5.	Introduzir nos documentos normativos da UEM a perspectiva da Educação Inclusiva.	DP	DC/ DRA/ Unidades Académicas	Introduzidas na produção e implementação do Plano Estratégico, do Quadro Curricular e do Regulamento Pedagógico a perspectiva da Educação Inclusiva.	Dezembro
	1.6.	Apoiar o estudante com NEE na sua área de formação ou especialização, desde o ingresso à universidade até à conclusão do curso, em função da sua inclinação vocacional.	DRA	Unidades Académicas/ DP/ DSS/ DSD/ CeCAGe	80% de estudantes com NEE apoiados e com a qualidade de sua aprendizagem melhorada.	Novembro
2. Fortalecer os recursos humanos, materiais e infraestruturais numa perspectiva de gestão universitária inclusiva	2.1.	Identificar as necessidades de apetrechamento dos laboratórios, salas de recursos e de atendimento com materiais e equipamentos multifuncionais para o apoio permanente aos estudantes com NEE.	DRA	DP/ DFIN/ DAPDI/ DACU/ DLA/ DSD/ DIM/AEU	60% de laboratórios e salas de recursos e de atendimento de estudantes com NEE com as suas necessidades de apetrechamento em materiais e equipamentos identificadas.	Dezembro
	2.2.	Aperfeiçoar as competências profissionais dos recursos humanos da UEM (Docentes e CTA) para melhor lidarem com as necessidades educativas especiais dos estudantes, em parceria com outros organismos nacionais e internacionais.	FACED	Unidades Académicas/DRH/ DP/ DC/ GC/ DRA/ CDA	30 docentes e 30 CTA capacitados para melhor lidarem com estudantes com NEE em parceria com outros organismos nacionais e internacionais.	Dezembro
	2.3.	Disponibilizar material didáctico específico para a facilitação dos processos de aprendizagem para estudantes com NEE.	Unidades Académicas	DFIN/DP/DLA/DSD	75% dos estudantes com NEE com material didáctico específico para a facilitação da sua aprendizagem.	Novembro
	2.4.	Fazer o levantamento estatístico de estudantes com NEE em todas as Faculdades e Escolas.	DRA	DSS/DSD/DP/Unidades Académicas/DC/GP/AEU	1 base de dados criada sobre a situação académica de estudantes com NEE, por Unidade Académica.	Outubro
	2.5.	Propor a criação da carreira profissional de Interprete de Língua de Sinais e outras afins aos serviços de apoio às pessoas com NEE.	DRH	FACED/DRA	Submetida ao Ministério da Função Pública e Administração Estatal proposta de criação da carreira de Interprete de Língua de Sinais.	Dezembro

Objectivo Estratégico	Acção		Orgão			Indicador	Prazo
			Responsável	Intervenientes			
3. Desenvolver parcerias no âmbito da investigação e extensão em matérias de Educação Inclusiva	3.1.	Envolver a Sociedade Civil nos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes com NEE.	DRA	Unidades Académicas/ GC/AEU	DP/	75% das organizações da sociedade Civil envolvidas no acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem de estudantes com NEE.	Outubro
	3.2.	Participar na realização de actividades de investigação e extensão e outros eventos científicos relacionados com os processos de aprendizagem de estudantes com NEE.	DC	DP/ Académicas/AEU	DRA/ Unidades	2 participações tidas em eventos científicos e socioeducacionais.	Dezembro
	3.3.	Propor a introdução ou ratificação da abordagem da Educação Inclusiva nos convénios ou memoranduns de entendimento com instituições de Ensino Superior e outras, nacionais e estrangeiras.	GC	DP/ Académicas/AEU	DRA/ Unidades	1 memorando e 1 convénio assinados com instituições de Ensino Superior.	Dezembro
	3.4.	Divulgar a Estratégia de Educação Inclusiva e os Serviços de Apoio ao Estudante com NEE em eventos científicos nacionais e internacionais.	DRA	DC/DP/CECOMA/DSD/ DSS/CeCAGe/Unidades Académicas/GC		4 eventos realizadas para a divulgação da Estratégia.	Dezembro
	3.5.	Mapear as instituições governamentais, não-governamentais, da sociedade civil, religiosas e privadas provedoras e beneficiárias de serviços de apoio às pessoas com deficiência ou NEE.	DRA	GC/ CeCAGe/ Académicas/AEU	DP/ Unidades	Criada uma base de dados sobre as instituições governamentais, não-governamentais, da sociedade civil, religiosas e privadas provedoras e beneficiárias de serviços de apoio às pessoas com deficiência ou NEE.	Dezembro

Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

8.2. Monitoria

A monitoria consiste no acompanhamento sistemático, contínuo e permanente da execução das actividades planificadas. Implica a “... recolha, análise e uso de informação para efeitos de gestão e tomada de decisão...” (Mbabu, França, Mulongo, Munyua, Ojwang & Low, 2014: 45), no processo de implementação da Estratégia de Educação Inclusiva (EEI).

A monitoria será feita ao longo da vigência da EEI, em períodos pré-estabelecidos e orientada na base de um plano incorporando os indicadores de impacto (resultados e mudanças), de desempenho (grau de cumprimento das metas estabelecidas) e de eficiência (relação entre tempo, custos e benefícios).

Com a monitoria, pretende-se, durante o percurso da EEI, identificar os desvios decorrentes, sugerir acções correctivas e elaborar recomendações de melhoria.

8.3. Avaliação

Segundo Mbabu et al. (2014: 45), a avaliação da implementação de um projecto ou programa “... é um processo de colecta e análise de informação que determina em que medida uma acção, projecto ou programa alcançou as metas e objectivos definidos”.

No caso da presente EEI, a sua avaliação ocorrerá em dois momentos distintos: (i) o primeiro, na fase intermédia, será caracterizado pela avaliação interna a ser executada pelos órgãos responsáveis pela sua implementação; e (ii) o segundo, na fase final, será de natureza externa, orientada por uma entidade independente, sendo precedida da 2ª avaliação interna. Relatórios trimestrais deverão ser elaborados com o fim de assegurar-se a monitoria e subsidiar-se as avaliações interna e externa.

O processo de avaliação da EEI incidirá sobre indicadores pré-definidos, com particular destaque para os seguintes e outros dados convenientes dependendo da situação, nomeadamente: a concepção, os resultados, as necessidades, a eficácia, o impacto e a sustentabilidade.

Referências Bibliográficas

- Assembleia da República. (2004). Constituição da República de Moçambique. Boletim da República, n° 51, de 22 de Dezembro de 2004, I Série. Maputo: Imprensa Nacional
- Bossa, N. (2008). A Emergência da Psicopedagogia Como Ciência. Ver. De Psicopedagogia, 25(76), 43-48. Recuperado aos 08 de Julho de 2015 de, <http://www.revistapsicopedagogia.com.br/download/76.pdf>
- Despacho n.º 398/RT/ 2014, de 19 de Novembro. Cria a Comissão Para a Elaboração da Proposta de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM e Estabelecimento de Serviços de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais.
- Direcção Pedagógica. (2013). Relatório da Visita à Faculdade de Letras e Ciências Sociais. Maputo: Direcção Pedagógica
- Lei 27/2009, de 29 de Setembro. Regula a Actividade de Ensino Superior e Aplica-se a Todas as Instituições de Ensino Superior. Maputo: Imprensa Nacional
- ONU. (2016). Guia Sobre Desenvolvimento Sustentável. Centro de Informação Regional das Nações Unidas Para a Europa Ocidental. Recuperado de aos 29 de Julho de 2016, de https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2edicao_web_pages.pdf
- ONU. (2006). Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Recuperado aos 14 de Junho de 2014 de, <http://www.apabb.org.br/opiniaovisualizar/Regulamentaco-da-Convenco-da-ONU/1064>
- Resolução n° 03/CUN/2010, de 03 de Março. Prorroga a Vigência do Plano Estratégica da Universidade Eduardo Mondlane, de 2008-2009 para 2010-2014
- Soares, I., Siteo, F., Cossa, Q. & Martins, A. (2010). Perfil Sociodemográfico e Percepção de Necessidades de Apoio nos Estudantes do 1º Ano da FMUEM. Maputo: Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE)
- Stubbs, S. (2008). Educação Inclusiva: onde existem poucos recursos. Oslo: Ingrid Lewis. Recuperado aos 29 de Junho de 2016 de, http://redeinclusao.web.ua.pt/docstation/com_docstation/19/fl_68.pdf
- UNESCO. (2010). CONFINTEA VI. Marco de Acção de Belém. Recuperado aos 03 de Outubro de 2016 de, http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UI_L/confintea/pdf/working_documents/Belem%20Framework_Final_ptg.pdf
- _____. (2003). Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino. Conferência Geral da UNESCO, 11ª Sessão, Paris, 14 de Novembro a 15 de Dezembro de 1960. Recuperado aos 10 de

- Junho de 2015 de,
<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf>
- _____. (2001). Declaração Para Todos: o compromisso de Dakar. O Marco de Ação de Dakar: educação para todos. Recuperado aos 03 de Outubro de 2016 de,
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>
- _____. (1999). CONFINTEA. Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro. SESI-UNESCO – Educação do Trabalhador N° 01. Brasília. Recuperado aos 10 de Junho de 2015 de,
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129773porb.pdf>
- _____. (1998b). Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>
- _____. (1998a). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A (III) da Assembleia da ONU, de 1948. Recuperado aos 17 de Maio de 2015 de,
<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>
- _____. (1994). Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, 7 a 10 de Junho de 1994. Recuperado aos 10 de Junho de, <http://www.madeira-edu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=7fr0EPRPiY4%3D&tabid=304&mid=1656>

APÊNDICES

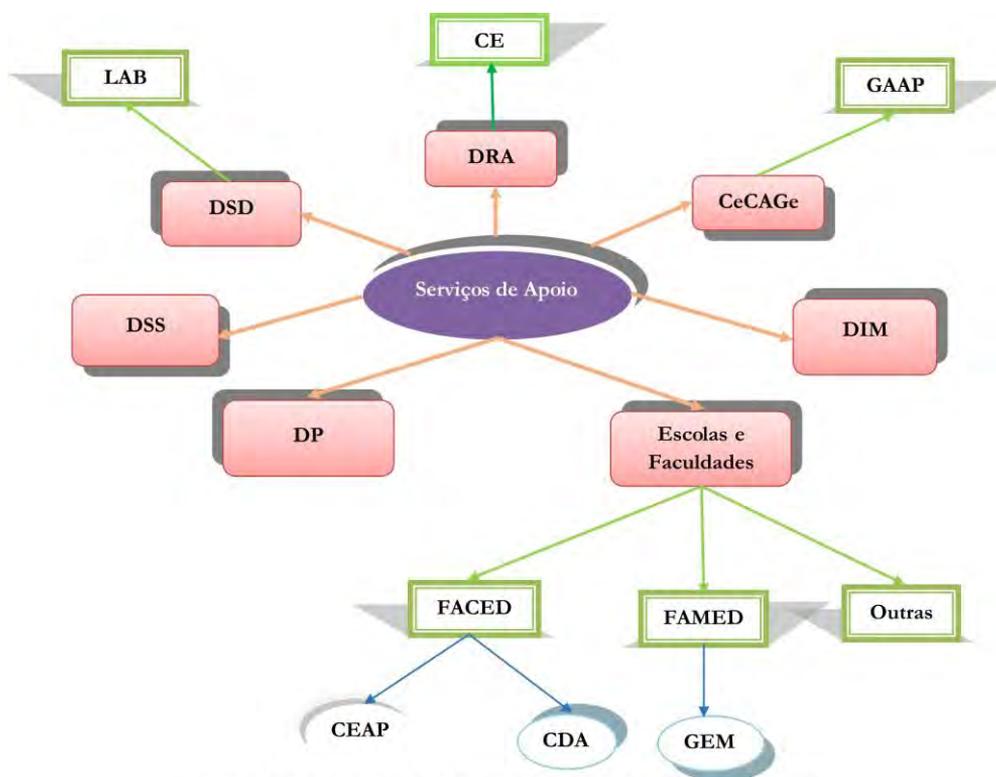
Tabela 3: Preocupações e Sugestões dos Docentes e Estudantes

		Docentes	Estudantes
Preocupações	Domínios	<p>a) Formação docente</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de preparação psicopedagógica (insensíveis) para lidarem com situações de ensino-aprendizagem diferenciadas para a satisfação das necessidades dos seus estudantes; Difícil aplicação de estratégias de monitoria e avaliação da aprendizagem de estudantes com deficiência visual; Desconhecimento do sistema <i>braille</i> para se proceder a uma monitoria e avaliação justas e igualitária dos estudantes com deficiência visual; Geralmente, a avaliação dos estudantes tem sido oral ou então levam os trabalhos de avaliação impressos para sua transcrição em <i>braille</i> e somente no dia seguinte fazem a entrega do resultado; Há um estudante, com problemas mentais que está a fazer algumas cadeiras do último ano, não se sabendo o que fazer com esta situação tendo em conta que ele vai ser graduado. A UEM corre o risco de ser acusada, pela opinião pública, de estar a formar estudantes com distúrbios mentais; e Existem outros casos de estudantes que criam embaraços nos docentes, sendo apanhados em contrapé e sem saberem o que fazer. Por exemplo, ocorreram casos de estudantes com epilepsia e de um outro que perdeu os sentidos na sala de aulas, tendo-se recuperado 5 horas depois, no Hospital Central de Maputo. <p>b) Materiais e equipamentos didáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de <i>software</i> apropriado para a conversão de textos, livros, testes e outro material impresso em tinta, para o sistema <i>braille</i>; e Falta de materiais e programas informáticos específicos para a leitura e escrita de textos, resolução de testes e sua conversão em <i>braille</i>, o que leva os estudantes a procurarem soluções por conta própria através de pagamentos a colegas para lhes ditarem apontamentos e outros materiais. 	<p>a) Formação docente</p> <ul style="list-style-type: none"> Alguns docentes não são atenciosos e são insensíveis aos seus problemas relacionados com o tempo para a realização das leituras, avaliações e outras tarefas académicas que requerem mais tempo; Perante os seus fracassos no desempenho académico e face às dificuldades de natureza pedagógica, os estudantes enfrentam alguns docentes e acham que eles não têm nenhum interesse em aprender; e Na realização dos testes de avaliação, os docentes não têm tempo suficiente ou compatível com as suas necessidades especiais de resposta aos exercícios. <p>b) Processos de ensino-aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> Atribuição de notas administrativas pelos docentes em disciplinas que requerem cálculo como Estatística, Economia e outras, não é vista com agrado uma vez que os estudantes não possuem competência suficientes para converterem dados numéricos <i>braille</i>; Nem sempre os professores dão fichas para a leitura e consolidação das matérias e conceitos em estudo; Nas disciplinas orientadas por mais de um professor é comum haver divergências na explicação de conceitos-chave e na aplicação de estratégias de ensino-aprendizagem; Turmas com mais de 20 alunos dificultam aos surdos o entendimento das matérias em estudo; Predominantemente, as aulas têm sido orientadas na base da comunicação oral, o que dificulta o entendimento pleno dos conteúdos em estudo; Os docentes fornecem textos longos o que não permite uma aprendizagem segura, completa, conclusiva e contínua das matérias leccionadas; Linguística Bantu e Linguística são disciplinas difíceis de entender por serem dadas na base da oralidade; As avaliações são difíceis por serem feitas na perspectiva do aluno ouvinte, ou seja, o tratamento tem sido o mesmo para todos, em detrimento dos estudantes com necessidades educativas especiais e, neste caso, os surdos); Os trabalhos em grupos são, na maioria, dominados pelos alunos ouvintes que discutem e decidem na base da oralidade, sem a plena ou total participação dos estudantes surdos; assim sendo, estes sentem-se excluídos do processo de ensino e aprendizagem; Há pouca cooperação e ajuda dos estudantes ouvintes para com os surdos; e Os estudantes surdos desconhecem e não têm nenhuma relação com o Núcleo de Estudantes da Faculdade ou Associação dos Estudantes da UEM. <p>c) Acessibilidade aos recintos da academia</p> <ul style="list-style-type: none"> A acessibilidade aos diferentes recintos e às salas é deficitária, principalmente para os estudantes com deficiência visual e os que se locomovem em cadeiras de rodas, pois as aulas são dadas nos pisos superiores (2^o e 3^o). Quando decorrem no 1^o, os estudantes deparam-se com barreiras de diferente natureza, por falta de rampas que sejam adequadas; e Os sanitários não estão arquitetonicamente adaptados (nas portas e na louça), para serem usados pelos estudantes com deficiência. As suas condições de higiene e limpeza são más para qualquer estudante. <p>d) Materiais e equipamentos didáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de computadores com <i>Software</i> em <i>braille</i> para a leitura, escrita e pesquisa eficazes; Na falta de material didático apropriado, muitas vezes os estudantes não possuem outras alternativas de pesquisa e sua dinâmica de aprendizagem restringe-se às explicações e apontamentos dados pelo docente; Na falta de programas informáticos apropriados os estudantes com deficiência visual têm sido obrigados a desembolsar dinheiro para segundas pessoas na transcrição ou conversão de textos em <i>Braille</i>. Pelas mesmas razões, às vezes, vêm-se obrigados a não fazer determinadas disciplinas; e Biblioteca Central sem livros e outros materiais didáticos para a fácil aprendizagem de estudantes com deficiência visual.

		Docentes	Estudantes
Sugestões	Domínios	<p>a) Acessibilidade aos recintos da academia</p> <ul style="list-style-type: none"> No momento da admissão de estudantes com necessidades educativas especiais, particularmente, para os que possuem deficiência visual, deveria haver uma interlocução com a família para fazer o acompanhamento e a orientação na locomoção dos seus dependentes. Habitualmente, alguns colegas é que têm prestado apoio na deslocação destes nas instalações da universidade; e No momento da admissão deve-se fazer um rastreio aos candidatos com deficiências ou com doenças para se saber que tipo de apoio poderão necessitar ao longo do percurso académico, caso fossem admitidos. 	<p>a) Formação docente</p> <ul style="list-style-type: none"> Na falta de material <i>braille</i>, deveriam ser distribuídos gravadores para o registo das falas do docente como uma estratégia de reforço e consolidação da aprendizagem no fim da aula. <p>b) Processo de ensino-aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> As aulas precisam de ser acompanhadas do uso de material concretizador e equipamento visual (TV, máquinas de filmar, <i>internet</i>) para que possam ser filmadas e reproduzidas <i>à posteriori</i>, para revisão e consolidação; Individualmente ou em grupos, os estudantes surdos precisam de ter um tempo extra para poderem rever e serem melhor esclarecidos em alguns conteúdos em estudo; A organização dos estudantes na sala de aulas deve ser alterada, de enfileiramento para o formato (U), o que permitirá que todos se visualizem e participem. Por outro lado, esse formato vai permitir que os surdos, particularmente, possam observar as feições e expressões faciais e não-verbais dos seus colegas; Para além de serem apenas escritas, as avaliações devem ser elaboradas recorrendo-se a estratégias mais activas de verificação dos avanços do rendimento dos estudantes como, por exemplo, o uso de filmagens, ilustrações, dramatizações e outras alternativas, sempre fazendo-se uso da língua de sinais; e O uso da língua de sinais é um imperativo na comunicação com os estudantes surdos principalmente na sala de aulas, porque nem todos têm o mesmo nível de perda auditiva e compreensão dos conteúdos de ensino ministrados nas aulas. <p>c) Materiais e equipamentos didácticos</p> <ul style="list-style-type: none"> Os docentes deveriam receber uma formação em <i>braille</i>, língua de sinais e outras metodologias e estratégias participativas de ensino-aprendizagem, para poderem acompanhar com eficácia o percurso académico dos estudantes com necessidades educativas especiais. <p>d) Desenvolvimento de parcerias</p> <ul style="list-style-type: none"> A UEM deveria trabalhar em parceria com o MINEDH, o MGCAS e as associações das pessoas com deficiência para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem destes; e A UEM deveria contactar uma editora no Brasil ou Portugal para a aquisição de obras em <i>braille</i> de modo a proporcionar equilíbrio entre estudantes que têm deficiência visual e dos que não as têm.

Apêndice B

Figura 2: Serviços de Apoio ao Estudante com NEE

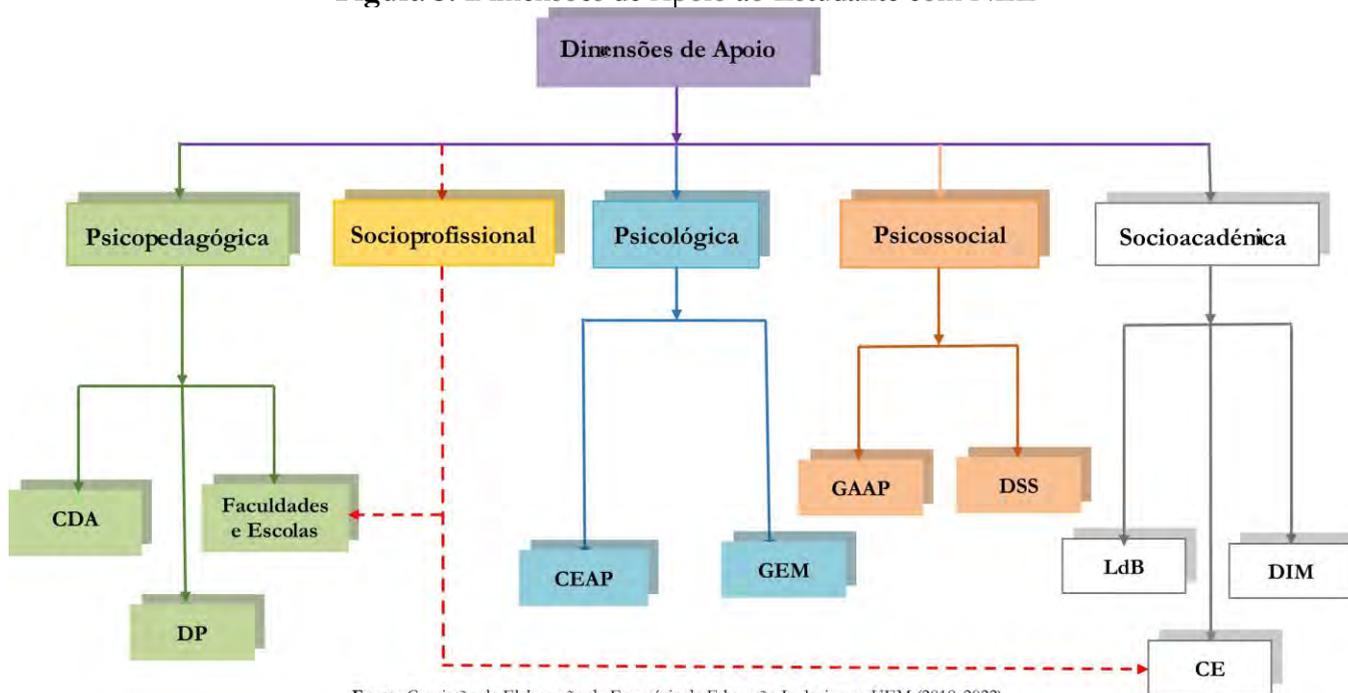


Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

Legenda:

CDA – Centro de Desenvolvimento Acadêmico	DP – Direção Pedagógica	FAMED – Faculdade de Medicina
CEAP – Centro de Estudos e Apoio Psicológico	DRA – Direção do Registo Académico	GAAP – Gabinete de Atendimento e Aconselhamento Psicossocial e Médica
CeCAGe – Centro de Coordenação dos Assuntos de Género	DSD – Direção dos Serviços de Documentação	GEM – Gabinete de Educação Médica
CE – Centro Estudantil	DSS – Direção do Serviço Social	LAB – Laboratório de <i>Braille</i>
DIM – Direção de Infra-estruturas e Manutenção	FACED – Faculdade de Educação	

Figura 3: Dimensões de Apoio ao Estudante com NEE



Fonte: Comissão de Elaboração de Estratégia de Educação Inclusiva na UEM (2018-2022)

Legenda:

CDA – Centro de Desenvolvimento Académico	DIM – Direcção de Infra-estruturas e Manutenção	GAAP – Gabinete de Atendimento e Aconselhamento Psicossocial
CEAP – Centro de Estudos e Apoio Psicológico	DP – Direcção Pedagógica	GEM – Gabinete de Educação Médica
CE – Centro Estudantil	DSS – Direcção do Serviço Social	LdB – Laboratório de Braille

Tabela 5: Plano de Ação da Estratégia de Educação Inclusiva (2018-2022)

N.º	Objectivos Estratégicos	Acções Estratégicas	Período de Execução (Prazo)					Responsável	Participantes
			Anos						
			I	II	III	IV	V		
1.	Garantir o acesso igual, equitativo e inclusivo dos processos de ensino e aprendizagem	1.1. Reestruturar os actuais serviços de apoio ao estudante com NEE de modo a serem funcionais e integrados, nos domínios psicopedagógico, socioprofissional; psicológico, psicossocial e sócio-académico, tanto individualmente como em grupos.							
		1.2. Adequar em todas as instalações das unidades orgânicas da UEM condições de acessibilidade arquitectónica, pedagógica, comunicativa e de mobilidade para estudantes com NEE.							
		1.3. Estabelecer canais de comunicação rápidos e eficazes entre Faculdades/Escolas e serviços especializados para a identificação, orientação e apoio aos estudantes com NEE.							
		1.4. Participar nos processos de elaboração ou revisão dos planos curriculares e outras directrizes pedagógicas dos cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da Educação Inclusiva.							
		1.5. Participar nos processos de elaboração ou revisão dos planos curriculares e outras directrizes pedagógico-administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da Educação Inclusiva. DRA - DP, Faculdades e Escolas.							
2.	Fortalecer os recursos humanos, materiais e infraestruturais numa perspectiva de gestão universitária inclusiva	2.1. Promover cursos de formação/capacitação em Educação Inclusiva.							
		2.2. Criar salas de recursos multifuncionais para o apoio permanente aos estudantes com NEE,							
		2.3. Afectar nos órgãos e serviços apropriados, recursos humanos especializados para o atendimento aos estudantes com NEE.							
		2.4. Actualizar a base de dados sobre o ingresso, a frequência e o desempenho académico de estudantes com NEE.							
3.	Desenvolver parcerias no âmbito da investigação e extensão em matérias de Educação Inclusiva	3.1. Realizar actividades de investigação, extensão e outros eventos científicos relacionados com a Educação Inclusiva em parceria com organismos públicos, privados, religiosos e da sociedade civil.							
		3.2. Garantir o financiamento de todas as actividades de desenvolvimento da Educação Inclusiva na UEM.							
		3.3. Criar um cadastro de instituições parceiras para a definição de uma estratégia de trabalho em apoio aos estudantes com NEE.							